

GABINETE DO PREFEITO



CONTRATO Nº 020 /2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 154/2017 e 231/2021, combinadas com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representado pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

CONTRATADA: FERNANDA SOARES DIAS, brasileira, inscrita no CPF nº. 065.685.113-90 e portadora da cédula de identidade nº 3.692.056 – SSP/PI, com endereço no Povoado Fornalha, zona rural de Queimada Nova - PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**TECNICA DE SAÚDE BUCAL**”, para prestação de serviço na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa na sede deste Município, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, substituindo a servidora **CAMILA CAVALCANTE DE MACEDO** que se encontra de licença sem vencimentos.

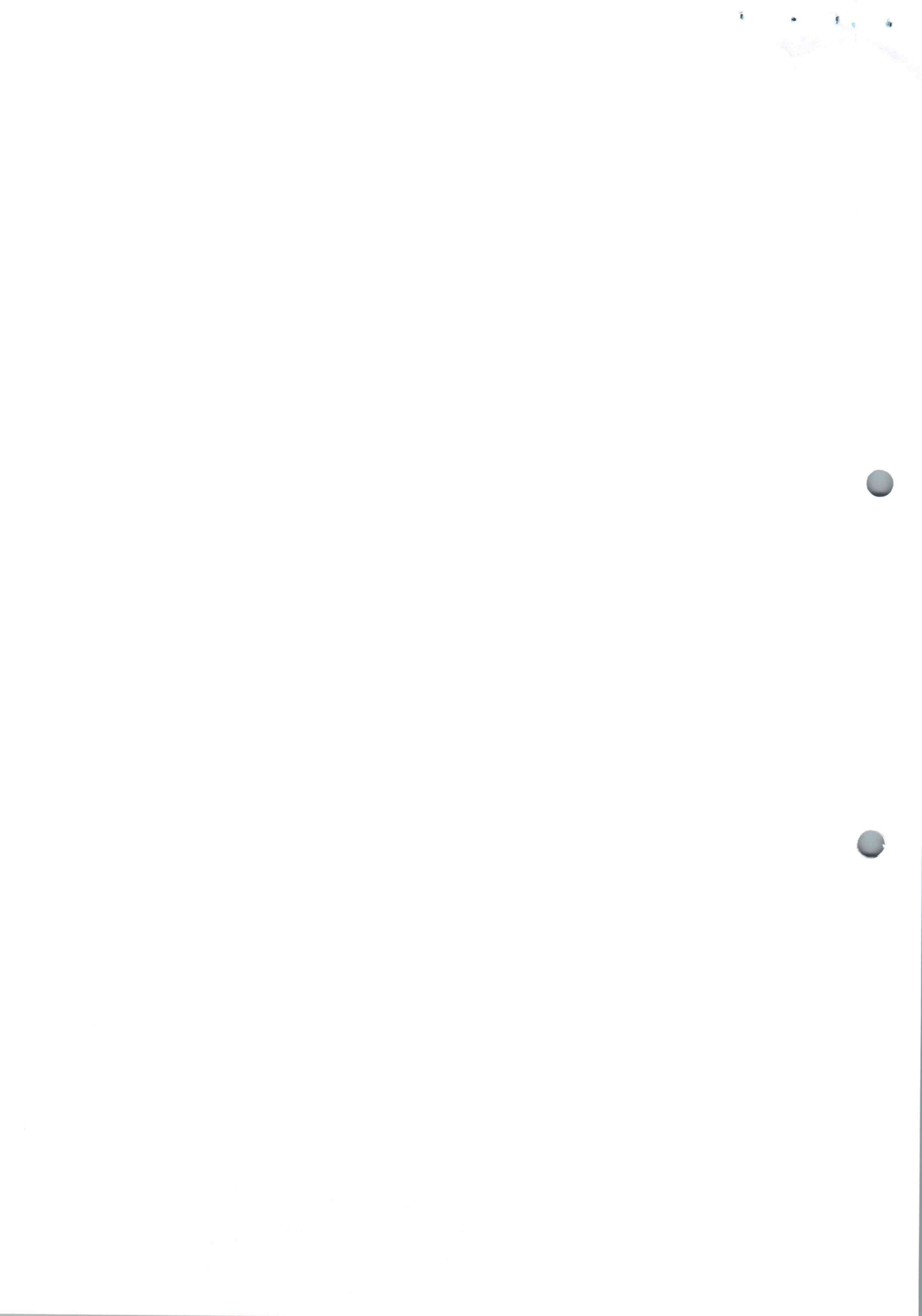
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

- Executar serviços de recepção de pessoas que procurem as unidades de saúde bucal, fazendo as anotações dos dados necessários em formulários;
- Executar serviços administrativos inerentes à área de saúde bucal, inclusive controle de dados;
- Digitação em computadores e similares de fichas e formulários de controle, para atender as necessidades administrativas na unidade de saúde ou setor a ele equivalente;
- Realizar a preparação do paciente para receber o tratamento odontológico;
- Auxiliar os odontólogos nos atendimentos específicos e afins, nos seus respectivos gabinetes odontológicos;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO



Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br





O presente Contrato vigorará pelo prazo de 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará à contratada, em contraprestação dos serviços de 40 horas semanais o valor correspondente a **R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar da Contratada o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

A Contratada se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

A Contratada caso houver a necessidade de se deslocar para outra cidade a serviço, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA
02.04.01 FMS	10.301.0204.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E SALÁRIOS

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.

Fica ajustado entre Contratante e a Contratada, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.



E por haverem assim contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, sendo vigente o presente contrato a partir de sua publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Lagoa do Barro do Piauí, 22 de janeiro de 2024.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

FERNANDA SOARES DIAS
Contratada

Publicado em	02/02/2024
Edição	658
Nº da Publicação	06102124
Assinatura	M. Rodrigues



ID: 87D1A568B0F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PORTARIA SEAD N.º 015/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Concede férias a servidores da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, com períodos constantes em anexo.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Compre-se.

Gabinete do Secretário, em 02 de fevereiro de 2024.

MOISÉS APARECIDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

AVENIDA 29 DE ABRIL, 34, CENTRO, Lagoa do Barro do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.301/0001-62

Mês/Ano

01/2024

Férias

Página 1 de 1

02/02/2024

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc. Férias	Férias/Abono
3097-123	CRISTIANE DIAS COELHO 0221 - PROFESSOR(A) CLASSE CVI	22/01/2024 - 06/03/2024	22/08/1997	21/08/2023	45/0
797-111	MARIA DAS GRAÇAS AMORIM DE SOUSA 0221 - PROFESSOR(A) CLASSE CVI	15/01/2024 - 28/03/2024	13/08/1997	12/08/2023	45/0

ID: EC20B25C1AF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º 020/2024

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: FERNANDA SOARES DIAS

CPF: XXX.685.11X-XX

Objeto: Contratação de técnica de Saúde bucal, para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa na sede deste município, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, em substituição a servidora Camila Cavalcante de Macedo, que se encontra de licença sem vencimento.

Valor mensal: R\$ 1.412,00 (Hum mil quatrocentos e doze reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2024

ID: 58E7C095E70E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo N.º 005/2024 - PMLB
Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS COM O CANTOR JÚNIOR VIANA E COM A BANDA DESEJO DE MENINA, NOS DIAS 20 E 21 DE ABRIL DE 2024, EM COMEMORAÇÃO DO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI. LEI N.º 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 74, INCISO II.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei N.º 14.133/2021, para Contratação de Shows Artísticos Musicais com o Cantor Júnior Viana e com a Banda Dejejo de Menina, nos dias 20 e 21 de abril de 2024, em Comemoração do 32º Aniversário de Emancipação Política do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

CONTRATADAS:

J. G. VIANA JÚNIOR, inscrita no CNPJ nº 18.900.848/0001-32, situ à Av. Maria Nilda Queiroz Farias, nº 846 - Bairro: Caixa D'Água - CEP: 62.980-000, na cidade de Iracema/CE, neste ato por seu representante legal e Sr. CICERO BENIGNO ALMEIDA NETO, brasileiro, Professor, portador de cédula de identidade nº 20.077.420.882 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 939.856.293-72. VALOR: R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e autorizo a realização da despesa.

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA "Yale Entretenimento", inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.331.267/0001-22, situ à Dezesseis, nº 221 - Bairro: Cohab VI - CEP: 56.309-175, na cidade de Petrolina/PE, neste ato representado por sua titular a Sr. YARA WASHINGTON DA CRUZ, brasileira, ARTISTA MUSICAL, portadora da cédula de identidade nº 11.856.924 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 361.132.438-85. VALOR: R\$: 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e autorizo a realização da despesa.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei N.º 14.133, de 2021.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 29 de janeiro de 2024.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br